



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E DOS TRANSPORTES

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

Diretoria de Transportes Rodoviários

Superintendência de Transporte de Passageiros



Declaração nº 017/2025/DAER-STP

Porto Alegre, 19 de março de 2025.

Assunto: Declaração de Exclusividade.

Prezados Senhores:

A Superintendência de Transporte de Passageiros da Diretoria de Transportes Rodoviários do DAER/RS, com base no requerido no expediente nº **25/0435-0005804-0**, **DECLARA**, a pedido da empresa **UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.**, concessionária deste Departamento e registrada sob o **número 088**, **CNPJ 92.667.948/0001-13**, opera no Sistema Intermunicipal de Transporte de Passageiros de Longo Curso do Estado do Rio Grande do Sul, **COM EXCLUSIVIDADE**, conforme planilha de Linha(s) sob sua responsabilidade, abaixo indicada(s), de plena capacidade técnica e operacional.

Linha	Nome	Trecho
0241	Passo Fundo – Guaporé	Marau – Guaporé – Serafina Corrêa – Passo Fundo
0783	Caxias do Sul – Santa Rosa	Marau – Ijuí – Santo Ângelo
1052	Porto Alegre – Carazinho	Marau – Porto Alegre – Bento Gonçalves – Nova Prata – Casca – Carazinho
1425	Caxias do Sul – Erechim	Marau – Caxias do Sul – Erechim – Farroupilha - Veranópolis

Sendo o que havia a informar, colocamo-nos à disposição para o que mais houver.



Documento assinado digitalmente

FERNANDO ROSA

Data: 19/03/2025 14:32:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernando Rosa
Superintendente Adjunto STP/DTR/DAER
Matr. 4345525